

**ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (TECNÓLOGO)**

**SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (TECNÓLOGO)**

1 A INSTITUIÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 5.571, de 27 de Agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 28/08/2002. Renovação de Credenciamento pelo Decreto Estadual n.º 659 de 25 de setembro de 2007.

Credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 02 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015.

Código e-MEC:

3151

Local:

Chapecó

Endereço:

Rua Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó

Mantenedora:

Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste)

Área: Área de Ciências Sociais Aplicadas

Curso:

Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual

Dirigentes:

Reitor: Prof. Claudio Alcides Jacoski

Pró-Reitora de Graduação: Prof^a. Silvana Muraro Wildner

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação: Prof. Leonel Piovezana

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Márcio da Paixão Rodrigues

Pró-Reitor de Administração: Prof. José Alexandre De Toni

Coordenador de Curso: Prof^a. Dafne Reis Pedroso da Silva

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

2.1 IDENTIFICAÇÃO

Curso: Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual

Código e-MEC: 1121404

Formação: Tecnólogo

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Endereço de funcionamento do Curso: Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó

Número de vagas anuais: 30 vagas

Turno: Noturno (com eventuais aulas aos sábados nos turnos matutino e vespertino)

Carga horária: 1700 horas

Período de integralização do curso: 6 semestres

Os estudantes poderão integralizar a matriz curricular em tempo inferior ao tempo de integralização do curso estabelecido pela matriz curricular, desde que tenham extraordinário aproveitamento de estudos ou desenvolva o curso em mais de um turno, não ultrapassando 40 (quarenta) horas semanais de dedicação.

Período de integralização máxima: 9 semestres

2.2 OBJETIVOS DO CURSO

2.5.1 Objetivo Geral

Qualificar técnica, ética e culturalmente para criar, planejar, gerir, executar e veicular obras audiovisuais sob diferentes abordagens metodológicas, a partir de especialidades possíveis dentro do campo audiovisual e com competência tecnológica aplicada, sempre com vistas ao desenvolvimento regional sustentável.

2.5.2 Objetivos específicos

O Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual tem como objetivos específicos de formação as seguintes diretrizes:

- Capacitar tecnicamente para atuar no conjunto de atividades essenciais à realização de produções audiovisuais, a partir do suporte digital;
- Fornecer as bases teóricas e práticas necessárias à compreensão do mercado audiovisual considerando: as suas especificidades artísticas e técnicas, o histórico do seu desenvolvimento, as suas interseções com diferentes linguagens e mídias, as competências exigidas, e as possíveis formas de interferência neste contexto;
- Qualificar técnica e culturalmente para o exercício da produção audiovisual, facilitando as condições de inserção no mercado profissional em níveis regional, nacional ou internacional, de forma a dar mais credibilidade e profissionalismo a obras audiovisuais, bem como na gestão de processos e produção de bens e serviços.
- Desenvolver o espírito pesquisador voltado à tecnologia, à inovação e ao empreendedorismo, visando a aptidão de aprendizagem contínua no exercício da profissão.

2.3 PERFIL DO EGRESSO

2.3.1 Perfil desejado

O concluinte do curso de Produção Audiovisual deve ser um profissional com conhecimento das linguagens, estéticas e técnicas para a realização audiovisual de materiais cinematográficos, televisivos e digitais, de teor ficcional, publicitário, jornalístico, documental e artístico, com exibição para diferentes janelas. Este profissional deve ter noções conceituais e metodológicas para criar e interpretar roteiros; demonstrar habilidades técnicas para operar câmeras, demais equipamentos de cinema e vídeo, iluminação e sonorização; produzir e captar sons e imagens em movimento; decupar e editar materiais audiovisuais; planejar, coordenar e gerenciar setores técnicos e equipes de produção audiovisual; avaliar e emitir pareceres técnicos em sua área de formação. Poderá atuar em emissoras de televisão, empresas de eventos, estúdios de cinema, produtoras de audiovisual, produtoras de conteúdo digital, instituições de Ensino (mediante formação requerida pela legislação vigente), estando no Catálogo Brasileiro de Ocupações como Tecnólogo em Produção Audiovisual (cinema e vídeo).

2.3.2 Competências e habilidades

- I. Deter um conjunto significativo de conhecimentos e de informações na área, importantes para a realização de produtos audiovisuais, considerando-se a capacidade de continuar aprendendo e acompanhando as mudanças no campo profissional
- II. Conhecer linguagens e técnicas audiovisuais, e experimentar no seu uso;
- III. Refletir criticamente sobre sua prática profissional, suas implicações sociais, econômicas e ambientais;
- IV. Saber trabalhar em equipe, considerando processos de produção que facilitem a realização coletiva de um produto, a partir da interdisciplinaridade da área;
- V. Desenvolver capacidade empreendedora e inovadora com aplicações no mundo do trabalho;

2.4 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Cabe a cada docente escolher as estratégias de ensino-aprendizagem mais adequadas aos conteúdos a serem desenvolvidos, tendo como horizonte as políticas institucionais, assim como, buscar fazer com que suas estratégias de ensino-aprendizagem e de avaliação sejam, por si só, formas de desenvolvimento de competências dos alunos.

Para tanto, o que se requer dos docentes é: foco nos objetivos do curso e no perfil desejado do egresso e nas competências relacionadas; foco nos objetivos da disciplina; visão sistêmica (capacidade de ver a importância de sua disciplina, no conjunto das disciplinas do curso e a importância destas para os objetivos do curso e para realização do perfil desejado do egresso); trabalho em equipe e liderança (da classe) pela competência e pelo exemplo; atratividade das aulas com foco na otimização do aprendizado dos alunos, ou seja, na autoria docente e protagonismo estudantil.

O processo de avaliação dos alunos pauta-se nos preceitos dispostos nas Normas e Procedimentos Acadêmicos da Unochapecó. A avaliação do desempenho acadêmico no curso será efetuada por componente curricular, tendo como parâmetro critérios de assiduidade e aproveitamento que consiste no desenvolvimento de estudos e nos avanços cognitivos obtidos pelo aluno no decorrer do curso. Outro princípio norteador da avaliação dos alunos perpassará pelo desenvolvimento das formas de pensamento político, social, cultural e científico, este último vinculado à compreensão dos modos de fazer ciência.

Os procedimentos e conceitos/notas de avaliação estão regulamentados institucionalmente no documento supracitado e a principal ferramenta para organização destes consiste no Plano de Ensino, entendido como um instrumento de planejamento e comunicação da instituição entre o docente e o aluno, elaborado de acordo com o Projeto Pedagógico do curso, atendendo à concepção previamente definida.

O curso realiza avaliações individuais, tais como provas, resenhas, relatórios, papers, projetos, roteiros, pareceres e pequenas produções. As atividades práticas tais como produções audiovisuais documentais, ficcionais e de animação são trabalhos coletivos. Já a Atividade Integrada reúne estudantes de diferentes períodos e as notas são feitas a partir das médias das avaliações dos professores. Considerando a dinâmica do ensino superior e a rapidez nas modificações da área audiovisual, entende-se que o sistema de avaliação deve ser atualizado e repensado de forma sistemática.

2.4.1 Auto avaliação no Curso

Os resultados das devolutivas de Comissão Permanente de Avaliação, assim como de articulações pedagógicas (avaliação qualitativa a respeito das disciplinas, conteúdos, relações entre estudantes e professores) que acontecem semestralmente, são debatidas entre estudantes e professores, assim como em reuniões de NDE e colegiado. Após, são feitos planos de ações para aprimoramento contínuo e planejamento do curso, assim como conversas entre coordenação e professores. Após cada disciplina, há a aplicação de enquetes para estudantes e professores avaliarem o componente. Os resultados são avaliados pela coordenação e compartilhados com os docentes, de modo a acompanhar os processos e repensar as metodologias de ensino e avaliação.

2.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os objetivos gerais das atividades curriculares complementares perpassam pela flexibilização do currículo obrigatório com o escopo de aproximar o aluno da realidade social e profissional proporcionando-lhe a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a universidade e a sociedade, através da participação em atividades que almejam à formação profissional e para a cidadania. A carga horária a ser integralizada em Atividades Curriculares Complementares no Curso é de 100 horas em atividades.

De acordo com o regulamento institucional, as atividades curriculares complementares poderão ser realizadas em, pelo menos, duas das seguintes modalidades: programas/projetos de extensão e iniciação científica, monitorias, estágios não-obrigatórios, cursos de aperfeiçoamento, seminários de estudos, oficinas, publicações, realização de palestra, participação em grupo de estudo, viagem de estudos, visitas técnicas, organização de eventos, participação em órgãos colegiados, cursar componentes curriculares de cursos afins, serviço voluntário e atividades artístico-culturais e esportivos e também programas de intercâmbio.

Visando oportunizar que o aluno realize parte dessas atividades dentro da Unochapecó, com maior custo e benefício, o curso oferece atividades tais como viagens acadêmicas, especialmente, a congressos e festivais de cinema, tais como o FAM - Fórum Audiovisual Mercosul e Mostra de Cinema de São Paulo, Semanas acadêmicas, Sessões quinzenais do Cineclube Helena (projeto de extensão financiado pelo FAPEX), participação no núcleo de pesquisa e acervo Cena Audiovisual, participação no coletivo Experiência Audiovisual Universitária - EAU, no grupo de estudos Ecrã, em projetos de extensão e de pesquisa, em Mostras como a MAU - Mostra Audiovisual Universitária e Cine Oeste - Mostra de cinema de Chapecó e Região, promovido pelo SESC, com apoio da Unochapecó, no Centro Acadêmico de Produção Audiovisual - CAPA.

2.6 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

De acordo com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Regulamento Geral de Estágios da Unochapecó, o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido em situações reais no ambiente de trabalho, que visa, através do aprendizado de habilidades e competências próprias da atividade profissional, a preparação dos alunos para o desenvolvimento de sua vida profissional, social, cultural e cidadã.

Corroborando seus objetivos perpassam por:

- Possibilitar ao aluno estagiário a compreensão da unidade dos conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos aprendidos e/ou trabalhados no curso e na prática profissional;

- Inserir o aluno estagiário no campo profissional, desenvolvendo habilidades e competências, produzindo novos saberes, contribuindo, com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;

- Oportunizar aos alunos estagiários elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área de atuação com questões de âmbito macrossocial;

- Proporcionar ao aluno estagiário a vivência de princípios ético-políticos presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício profissional.

O estágio **não obrigatório** pode ser realizado a partir do primeiro período, sendo que carga horária será definida de forma a não prejudicar seus estudos, porém não excedendo o que estabelece o Ministério do Trabalho. Os acadêmicos podem fazer estágios em produtoras audiovisuais, produtoras de eventos, agências de publicidade, setores de comunicação de empresas, canais de televisão. As disposições relacionadas aos estágios encontram-se detalhadas no Regulamento do Curso.

Matriz Curricular

N	Per.	Nº Ordem	Componente curricular	Créd.	C/H	Req.
1	1	1	História do audiovisual	4	80	
2	1	2	Produção	4	80	
3	1	3	Fotografia	4	80	
4	1	4	Introdução ao audiovisual	2	40	
Subtotal				14	280	
5	2	5	Roteiro I	4	80	
6	2	6	Direção de Fotografia	4	80	
7	2	7	Montagem	4	80	
8	2	8	Leitura e Produção de Textos	2	40	
Subtotal				14	280	
9	3	9	Roteiro II	4	80	
10	3	10	Teorias do Audiovisual	4	80	
11	3	11	Produção Audiovisual Publicitária	4	80	
12	3	12	Direitos humanos e cidadania	2	40	
Subtotal				14	280	
13	4	13	Direção de arte	4	80	
14	4	14	Áudio	4	80	
15	4	15	Direção	3	60	
16	4	16	Responsabilidade socioambiental	2	40	
Subtotal				13	260	
17	5	17	Produção executiva	3	60	
18	5	18	Documentário	4	80	
19	5	19	Empreendedorismo em comunicação, design e moda	2	40	
20	5	20	Realização Audiovisual I	4	80	
Subtotal				13	260	
21	6	21	Animação	4	80	

22	6	22	Metodologia da pesquisa em comunicação	2	40	
23	6	23	Realização Audiovisual II	4	80	
24	6	24	Componente curricular eletivo	2	40	
Subtotal				12	240	
Subtotal em Componentes				80	1600	
Atividades Curriculares Complementares:					100h	
TOTAL					1700	